
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0652, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial em favor da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, no valor de R\$ 11.386.368,00, para os fins que a especifica, bem como, para atender o reforço da Ação de Publicidade no Orçamento Estadual.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual;

Considerando a Lei nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006 (OGE-2007) e, a Lei nº 7.056, de 19 de novembro de 2007, que cria a Secretaria de Estado de Comunicação, com as funções básicas de executar a Política de Comunicação do Estado e divulgar as ações do Governo, utilizando-se todos os meios disponíveis, dentre outras.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2007, Crédito Especial, em favor da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, no valor de R\$ 11.386.368,00 (onze milhões, trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais), para atender o Programa de Trabalho constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial correrão por conta do Excesso de Arrecadação do Estado em acordo ao estabelecido no art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO DO DECRETO Nº 0652, de 23/11/2007.
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

77.101 – Secretaria de Estado de Comunicação

R\$ 1,00			
CÓDIGO	FONTE	NAT. DESPESA	VALOR
1144 – Gestão da Comunicação Governamental			

77.101.24.131.1144.4.426 – Implementação de Ações de “Publicidade”	001	339039	9.032.113,00
77.101.24.131.1144.6.082 - Implementação das Ações de Comunicação dos Atos Oficiais do Governo.			
	001	339030	30.000,00
	001	339039	806.255,00
	001	449052	1.000.000,00
0125 – Apoio Administrativo			
77.101.24.122.0125.4.534 – Operacionalização das Ações Administrativas			
	001	339030	10.000,00
	001	339039	500.000,00
77.101.24.122.0125.4.668 – Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado			
	001	339030	8.000,00
TOTAL			11.386.368.00

DOE Nº 31.075, de 27/12/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

